

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

Resultado do **Tesouro Estadual**

Junho / 2013



Vitória, Julho/2013



SECRETÁRIO DE ESTADO FAZENDA

Maurício César Duque

SUBSECRETÁRIA DO TESOURO ESTADUAL

Dineia Silva Barroso

GERENTE DE CONTABILIDADE

Fernando Hostt Neto

GERENTE DE FINANÇAS

Ricardo Silva Volkers

**GERENTE DE CONTROLE DO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO E
DAS METAS FISCAIS**

Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

SUBGERENTE DE ANÁLISE ECONÔMICA DE PROJETOS E DAS METAS FISCAIS

Julio Cesar Moraes Arana

SUBGERENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTABILIDADE DE CUSTO

Alan Johanson

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Assessoria Técnica Fazendária

Marcos Antonio Bragatto

Pedro de Oliveira

Subgerência de Análise Econômica de Projetos e das Metas Fiscais

Alexandre Viana Gebara

Anderson Peixoto Jardim

Roberto Paula de Freitas Campos

Rudisom Rodrigues de Paula

Subgerência de Informações Fiscais e Contabilidade de Custo

Fabiano Peixoto da Silveira

Henrique Simberg Valinhos

Marcia Galantini da Paixao

Raphael Moreto Neves

Sabrina Belmock Volponi

Silvia Salomão Zanotti

RESULTADO DO TESOURO ESTADUAL é uma publicação mensal da Subsecretaria do Tesouro Estadual, elaborada pela Assessoria Técnica Fazendária e pela Gerência de Controle do Endividamento Público e das Metas Fiscais.



SUMÁRIO

1. Resultado Fiscal Do Estado Do Espírito Santo	4
2. Resultado Primário Do Estado	4
3. Resultado Orçamentário Do Estado	5
4. Resultado Nominal Do Estado.....	5
5. Dívida Pública Contratual	6
6. Análise Orçamentária Das Receitas De Operações De Crédito	7
7. Análise Do Desempenho Da Receita Orçamentária.....	8
8. Receita De Caixa Do Tesouro: Orçada X Realizada	13
9. Limites Legais Sobre As Receitas	13
10. Análise Da Execução Orçamentária Da Despesa – Recursos De Caixa	14
ANEXOS	17
Tabela A1: Demonstrativo Do Resultado Primário Segundo A LRF (R\$ Mil)	18
Tabela A2: Demonstrativo Do Balanço Orçamentário – Receitas (R\$ Mil)	19
Tabela A3: Demonstrativo Do Balanço Orçamentário – Despesas (R\$ Mil)	21
Tabela A4: Demonstrativo Da Evolução Da Receita Corrente Líquida (R\$ Mil)	22
Tabela A5: Demonstrativo Da Evolução Da Do Limite Da Despesa De Pessoal Segundo A LRF (R\$ Mil)	23
Tabela A6: Distribuição De Icms, Ipi, Ipva E Royalties - Prefeituras Municipais No Mês De Junho/2013(Valor Bruto – Em R\$)	24
Tabela A7: Distribuição De ICMS, IPI, IPVA E Royalties - Pref. Mun. Consolidado De Jan Até Junho/2013 (– Em R\$)	25



1. Resultado Fiscal do Estado do Espírito Santo

A presente publicação apresenta quatro conceitos de resultados mensais das contas de receitas e despesas do Estado, cujas definições e análises são demonstradas em cada um de seus tópicos.

Os resultados primário, orçamentário e nominal são determinados conforme metodologia da Lei de Responsabilidade Fiscal. Logo, esses resultados são derivados de receitas e despesas totais, incluindo as vinculadas e não vinculadas.

2. Resultado Primário do Estado

Tabela 1: Resultado Primário do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Jun	Jan/Jun
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	951.676	5.902.689
Receita Tributária	530.953	3.055.585
Receita de Contribuição	157.496	858.629
Transferências Correntes	232.475	1.802.592
Demais Receitas	30.752	185.883
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	939.238	5.282.535
Pessoal e Encargos Sociais	611.080	3.456.090
Outras Despesas Correntes	251.230	1.054.286
Despesas Primárias de Capital	76.928	895.961
RESULTADO PRIMÁRIO - LRF	12.438	620.154
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	46.629	395.605
RESULTADO PRIMÁRIO - LDO	-34.191	224.549

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

O Resultado Primário é o produto das receitas primárias, ou não financeiras, menos as despesas não financeiras. Quando positivo, denomina-se de superávit primário, quando negativo, de déficit primário.

O superávit primário pode ser entendido como uma fonte de recursos para pagamento da dívida pública. Em junho, conforme Tabela 1, no

conceito da LRF, o Estado obteve superávit primário de R\$ 12,4 milhões. Entretanto, o Estado do Espírito Santo apresenta uma peculiaridade no cálculo do resultado primário, visto que nas despesas primárias não estão incluídas as inversões financeiras provenientes da concessão de empréstimo ao Fundap, ao mesmo tempo em que a receita do ICMS Fundap está incluída nas receitas primárias.

Diante disso, abatendo-se o valor da concessão de empréstimo, de R\$ 46,6 milhões, o resultado primário em junho 2013 foi deficitário (-R\$ 34,2 milhões). **Todavia, no acumulado do ano, o resultado primário é superavitário em R\$ 224,5 milhões.**

De janeiro a junho de 2013, o Estado apresentou resultado primário positivo de **R\$ 224,5 milhões**, segundo metodologia da LDO.



3. Resultado Orçamentário do Estado

Tabela 2: Resultado Orçamentário do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Jun	Jan/Jun
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	981.922	6.260.952
RECEITA	848.462	5.526.582
Receita Tributária	530.953	3.055.585
Transferências Correntes	232.475	1.802.592
Receita de Capital	10.895	259.384
Demais Receitas	74.139	409.020
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	133.460	734.370
Receita de Contribuições	132.328	727.497
Demais Receitas	1.132	6.873
DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL*	1.032.490	5.915.557
DESPESA	750.436	4.423.464
Pessoal e Encargos sociais*	478.615	2.695.123
Juros e Encargos da Dívida	21.693	90.177
Outras Despesas Correntes	250.128	1.185.335
Investimentos	76.059	281.583
Inversões Financeiras	47.498	748.919
Amortização da Dívida	24.931	134.758
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	133.567	764.729
Pessoal e Encargos Sociais	132.465	758.516
Outras Despesas Correntes	1.102	6.213
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - LRF	-50.568	345.394

* Despesa Liquidada

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

despesas orçamentárias de R\$ 1.032,5 milhões.

Entretanto, no acumulado do ano, constata-se um resultado orçamentário positivo de R\$ 345,4 milhões.

4. Resultado Nominal do Estado

Tabela 3: Resultado Nominal do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 30/06/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA	5.095.951	5.218.901
Dívida Pública Contratual	4.330.273	4.472.691
Pecatórios/Demais dívidas	765.678	746.210
DEDUÇÕES	3.462.007	3.615.252
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.179.057	3.194.120
Demais Haveres Financeiros	482.864	463.141
(-) Restos a Pagar Processados	199.915	42.009
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.633.945	1.603.649
PASSIVOS RECONHECIDOS	656.250	596.506
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	977.694	1.007.143
RESULTADO NOMINAL NO PERÍODO	-	29.449

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

saldo na posição do fim do ano anterior. Quando o resultado for positivo verifica-se um aumento da dívida e, quando negativo, uma redução da dívida.

O balanço orçamentário apresenta a receita orçamentária total realizada em contrapartida à despesa orçamentária total liquidada, consolidado por todos os poderes e todas as fontes de recursos. Quando o resultado for positivo, denomina-se de superávit orçamentário, quando negativo, de déficit orçamentário.

Em junho de 2013 (Tabela 2), verifica-se um déficit orçamentário de R\$ 50,5 milhões, decorrente de receitas orçamentárias de R\$ 981,9 milhões e

O Resultado Orçamentário atingiu **R\$ 345,4 milhões** até junho de 2013, segundo a metodologia da LDO.

O resultado nominal visa medir a evolução da dívida fiscal líquida, que é determinada pela dívida consolidada menos a disponibilidade e haveres financeiros do Estado.

No exercício financeiro em curso, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida na posição do último mês em análise e o

A Dívida Fiscal Líquida até junho de 2013 cresceu **R\$ 29,4 milhões**.



Nota-se na Tabela 3 que a **dívida fiscal líquida aumentou em R\$ 29,4 milhões**, passando de R\$ 977,7 milhões em 31/12/2012 para R\$ 1.007,1 milhões em 30/06/2013. No entanto, vale ressaltar que este resultado constitui o primeiro déficit nominal ocorrido no ano de 2013.

5. Dívida Pública Contratual

A seguir, apresenta-se o saldo da dívida pública contratual do Estado, cujo acompanhamento é de fundamental importância, visto que a gestão responsável dos recursos financeiros implica, necessariamente, na solvência do ente público em questão.

A discriminação da dívida pública do Estado, apresentada na Tabela 4, revela que o estoque da dívida em 30/06/2013 foi de R\$ 4,47 bilhões. Comparativamente, houve um crescimento marginal de 0,2% do estoque da dívida, no mês de junho em relação a maio de 2013. O montante da dívida pública contratual do Estado é composto por contratos de operações de crédito internas e externas, parcelamento de dívidas previdenciárias e de refinanciamentos de dívidas com a União, as quais, particularmente, representam o principal componente da dívida.

Tabela 4: Dívida Pública Contratual

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ Mil			
	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 31/05/2013	Saldo em 30/06/2013	Variação (%)
Dívida Pública Contratual	4.330.273	4.462.075	4.472.691	0,2
Parcelamento de Dív. da Adm. Indireta	9.943	9.925	9.627	-3,0
ISS/INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	9.943	9.925	9.627	-3,0
Dívida Contratual Interna - Adm. Direta	3.955.798	4.068.501	4.053.346	-0,4
CEF	173.499	350.989	351.216	0,1
BNDES	953.321	967.685	964.257	-0,4
União - Refinanciamento	1.960.513	1.942.262	1.941.181	-0,1
Baneres	222.157	211.875	209.814	-1,0
Parcelamentos: INSS e PASEP	646.307	595.690	586.879	-1,5
Dívida Contratual Externa - Adm. Direta	364.533	383.650	409.718	6,8
BID	171.736	188.534	206.941	9,8
BIRD	192.796	195.116	202.776	3,9

Fonte: SUDIP/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

No período avaliado, a maioria dos contratos da dívida pública apresentou redução do saldo devedor, haja vista as amortizações mensais realizadas. No entanto, ressalta-se a variação positiva de 6,8% do saldo devedor da dívida externa, fato que se deve à desvalorização do Real frente ao Dólar ocorrida a partir de maio, elemento que contribuiu sobremaneira para o aumento deste saldo, uma vez que esses contratos são vinculados à moeda norte-americana.

A tabela 5, abaixo, apresenta os pagamentos de amortizações, juros e encargos da dívida pública, pelo regime de competência. Até junho de 2013, o Estado disponibilizou R\$ 241,8 milhões do seu orçamento para pagamento do serviço da



dívida. Deste montante, 72%¹ foram destinados ao pagamento dos refinanciamentos existentes, enquanto as operações de crédito, que potencializam investimentos na economia capixaba, representaram 28%².

Tabela 5: Pagamentos da Dívida Realizados R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Jan/Mai	Jun	Jan/Jun
Dívida Pública Contratual	197.816	43.973	241.789
Parcelamento de Dív. da Adm. Indireta	1.128	195	1.323
INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	1.128	195	1.323
Dív. Contratual Interna - Adm. Direta	182.842	43.136	225.978
CEF	6.732	274	7.006
BNDES	31.794	15.303	47.097
União - Refinanciamento	73.118	14.597	87.715
Baneses	18.753	3.773	22.527
Parcelamentos: INSS e PASEP	52.445	9.188	61.634
Dív. Contratual Externa - Adm. Direta	13.846	642	14.488
BID	6.753	642	7.396
BIRD	7.093	-	7.093

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

6. Análise Orçamentária das Receitas de Operações de Crédito

As receitas de operações de crédito para o ano de 2013 foram orçadas em R\$ 1.595 milhões. No acumulado do ano, foram realizadas R\$ 224,1 milhões, o que representa 14% do total orçado.

Tabela 6: Operações de Crédito Realizadas até Junho R\$ Mil

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Orçamento	Até Junho	(%)
	1.595.804	224.149	14,0%
Operações de Crédito Internas	1.387.760	198.726	14,3%
BNDES - Transcol III	1.000	-	0,0%
BNDES - Transcol IV	120.000	30.457	25,4%
BNDES - Saúde	20.000	-	0,0%
CEF - Programas Pró-Moradia	3.000	974	32,5%
BNDES - PMAE Fazendário	10.200	-	0,0%
CEF - Rio Marinho	17.000	-	0,0%
BNDES - BRT GV	150.000	-	0,0%
BNDES - PMAE Gestão	11.000	-	0,0%
PROGRAMA Pro Investe	255.560	167.295	65,5%
Programa Estadual de Desenvolvimento Sustentável - PROEDES	800.000	-	0,0%
Operações de Crédito Externas	208.044	25.423	12,2%
Op. de Crédito Externas para Prog. de Meio Ambiente	5.600	-	0,0%
BID - PROFAZ	17.000	-	0,0%
BID - PRES III	135.444	25.423	18,8%
BID - PRODETUR	10.000	-	0,0%
Projeto de Gestão Integrada de Águas e Paisagens	40.000	-	0,0%

Fonte e Elaboração: GECEM

Do total realizado, destacam-se a entrada efetiva de R\$ 167 milhões do programa **PROINVESTE/FINISA**, R\$ 30 milhões do programa **Transcol IV** e R\$ 25,4 milhões do programa **BID - PRES III**.

¹ Considerando todos os Refinanciamentos com a União, Contrato Baneses, os Parcelamentos do INSS e PASEP e os parcelamentos da Administração Indireta.

² Considerando as operações de crédito firmadas com CAIXA, BNDES, BID e BIRD.



Após a visita da Missão Técnica da Secretaria do Tesouro Nacional ao Estado, nos dias 18 e 19 junho de 2013, ainda foram incluídas no Programa de Ajuste Fiscal do Estado, as operações relacionadas a seguir:

Tabela 7: Novas Operações de Crédito incluídas no PAF

R\$ Mil

NOVAS OPERAÇÕES	TOTAL	2013	2014	2015	2016	2017	2018
BIRD - Swap	329.544	-	57.839	69.453	102.214	100.038	-
BNDES - PMAE Gestão	11.000	-	5.000	6.000	-	-	-
BID - PRODETUR	98.089	-	-	15.092	24.331	24.333	34.333
BNDES - Estados II	180.000	-	40.000	80.000	60.000	-	-
BNDES - PMI GV	100.000	-	-	-	-	50.000	50.000
BIRD - Gestão Águas/Paisagens	459.788	-	80.000	90.000	90.000	105.788	94.000
BNDES - Social, Saúde e Educação	162.626	-	-	-	-	67.626	95.000
CAIXA - PAC Prevenção	206.625	300	65.997	71.986	51.344	16.998	-
BID - Estado Presente	113.439	-	-	11.343	17.016	28.360	56.720
BID - Ampliação do Ensino Médio	100.000	-	-	-	-	50.000	50.000
BID - Mobilidade Urbana Polos	105.000	-	-	-	-	50.000	55.000
Total	1.866.110	300	248.836	343.874	344.905	493.142	435.053

Fonte e Elaboração: GECEM/SEFAZ

Assim, o Tesouro Estadual alerta que mesmo com um baixo nível de realização das receitas de operações de crédito *vis-à-vis* montante de investimento, com a referida inclusão, prevê-se o acréscimo de R\$ 1.866 milhões nos próximos orçamentos anuais, além dos R\$ 2.054 milhões de operações de crédito já previstos para os próximos orçamentos, referentes aos projetos em andamento, excluindo R\$ 1.595 milhões do orçamento previsto para 2013.

No acumulado do ano, a **receita total do Estado** cresceu 1% em relação ao ano passado, em termos nominais.

7. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária

A receita total até o mês de junho de 2013 recuou, em termos reais, 5,7% em relação a igual período de 2012. **No entanto, em termos nominais, a receita total apresentou um crescimento de aproximadamente 1% para o mesmo período.** Especificamente, para análise das receitas que compõem o caixa do Tesouro, faz-se necessário avaliar o comportamento de seus principais itens, quais sejam: ICMS sem Fundap, IPVA, FPE, Cota-Parte IPI, Royalties do Petróleo, IRRF e Rendimentos de Aplicações Financeiras.

Nas tabelas 8 e 9 a seguir, apresentam-se os valores dos principais itens da receita total do Estado e das atividades econômicas do ICMS, comparando as arrecadações de 2013 com as do ano de 2012, e seus respectivos crescimentos reais, isto é, deflacionados pelo IPCA do período, da ordem de 6,50%.

As receitas de IRRF apresentaram crescimento real de 1,6% no mês de junho relativamente ao mesmo mês do ano anterior, e apresenta um expressivo crescimento de 9,2% no acumulado até junho de 2013, comparativamente ao mesmo período do ano anterior.



Já o IPVA apresentou uma queda real de 3,3% no acumulado até junho, comparado com o mesmo período de 2012. Essa queda, em termos reais, é explicada, em grande parte, pela queda de 2,3% no total de carros vendidos no varejo dentro do Estado no acumulado do ano, passando de 55,3 mil para 54 mil veículos em 2013, de acordo com dados da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (FENABRAVE). Também essa queda reflete os efeitos da deteriorização de 10,37% do valor nominal da frota em relação ao ano anterior.

Quanto às transferências constitucionais, constata-se uma redução no acumulado do ano tanto em relação à Cota-Parte do IPI quanto à Cota-Parte do FPE, com 11,0% e 0,8% de queda real, respectivamente. A queda da arrecadação acumulada da Cota-Parte do IPI se deve aos efeitos concretos do Decreto n.º 7.971 de 28/03/2013, que reverteu o decreto anterior, de janeiro de 2013, que previa a majoração de alíquotas de IPI para uma diversificada pauta de produtos industrializados.

QUADRO 1 - Composição do FPE em Mil R\$				
	jun/12	jun/13	Diferença	Δ%
Parcela IPI	11.601	12.149	548	4,7%
Parcela IR	68.874	74.567	5.694	8,3%
Total	80.475	86.717	6.242	7,8%

Quanto à queda da Cota-Parte do FPE de 0,8%, no acumulado do ano, também se explica pela retração da arrecadação do IPI, cuja contribuição para o Fundo de Participação dos Estados é de 21,5%. Sobretudo, no mês de junho, onde sobrevieram os efeitos do decreto supracitado do IPI, a parte que coube ao ES apresentou crescimento real de 1,2% em relação ao mesmo mês do ano passado.

Como pode ser observado no quadro 1, a elevação nominal de 8,3% da parcela do Imposto de Renda (IR), de R\$ 68,8 milhões em jun/2012 para R\$ 74,6 milhões em jun/13, juntamente com o crescimento de 4,7% na parcela do IPI, contribuíram para o crescimento nominal de 7,8% do FPE no mês de junho em relação ao mesmo período do ano anterior.

No acumulado do ano, a **receita de ICMS** apresentou crescimento real de 4,3%, em relação ao ano passado. Em termos nominais, o crescimento foi de 10,8%.

Tabela 8: Evolução da Receita Total Contabilizada

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Jun/12	Jun/13	Cresc. Real (%)	Até Jun/12	Até Jun/13	Cresc. Real (%)
Receita Total	977.918	981.922	-5,7	6.237.125	6.260.952	-5,7
IRRF	35.997	38.959	1,6	179.583	208.771	9,2
IPVA	41.765	40.797	-8,3	302.319	311.210	-3,3
ICMS	598.744	655.322	2,8	3.380.133	3.754.539	4,3
ICMS FUNDAP	173.111	59.321	-67,8	1.065.480	474.598	-58,2
Cota-Parte FPE	80.475	86.717	1,2	505.943	534.483	-0,8
Cota-Parte IPI	21.998	21.253	-9,3	122.919	116.545	-11,0
Royalties	21.988	25.087	7,1	132.612	177.801	25,9
Participação Especial	0	0	-	507.447	408.507	-24,4
FUNDEB	64.585	68.114	-1,0	397.906	430.336	1,5
Operações de Crédito	3.392	10.722	-	36.663	224.149	474,1
Leilão FUNDAP	11.665	0	-	76.465	19.815	-75,7
Outras Receitas	156.728	177.753	6,5	953.861	996.939	-1,9
Rec. Intra-Orçamentárias	117.841	133.460	6,3	640.772	734.370	7,6
Deduções - municípios	-231.437	-216.864	-12,0	-1.368.822	-1.319.914	-9,5
Deduções - FUNDEB	-118.934	-118.720	-6,3	-696.156	-811.198	9,4

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ



Adicionalmente, as receitas de Royalties apresentaram crescimento real de 7,1% em junho de 2013, em relação a junho de 2012. Pode-se destacar como fatores que favoreceram esse crescimento: a produção de petróleo teve aumento de 12,4%, passando de 331,7 Mbep para 372,9 Mbep no mês de competência, ou seja, abril de 2012 e 2013, respectivamente. Além disso, houve valorização cambial de 8%, onde o câmbio passou de 1,85 para 2,00. Em relação ao gás natural, houve aumento tanto na produção quanto no preço. A produção passou de 59,69 Mbep/d para 77,06 Mbep, enquanto que o preço subiu de 378,6 Mil R\$/m³ para 500,3 Mil R\$/m³.

Ainda, no mês de junho houve entrada de R\$ 10,7 milhões de recursos operação de crédito, especificamente referente à operação BID – Programa Rodoviário III.

Também houve ingressos de recursos de convênio no total de R\$ 5,3 milhões, referente a convênio de diversas secretarias, tais como: SEADH com a Secretaria de Direitos Humanos da República, SESP com a União, DETRAN-ES com FENASEG/SNG, SESP com o Governo Federal.

QUADRO 2 - Receitas de Convênios		
UG Beneficiária	Concedente	Valor (R\$)
SEADH	Sec. Dir. Humanos da República	2.778.118
SESP	Conv. Federal	1.421.004
DETRAN	FENASEG	435.439
SESP	Conv. Federal	343.506
SESP	Rec. Federal SENASP	90.658

No entanto, a despeito do crescimento das receitas citadas, o efeito da queda de receitas de ICMS-Fundap foi superior, explicando boa parte da queda real de 5,7% da receita total no acumulado no ano. Nota-se que houve queda real do ICMS Fundap de 58,2%. Esta queda está associada à unificação das alíquotas dos estados em 4% das operações de comércio de produtos importados, cujo impacto se faz sentir em duas vias: diminuição das importações pelos portos do Espírito Santo, de US\$ 4,39 bilhões no acumulado até junho de 2012, para US\$ 3,49 bilhões até junho de 2013, segundo dados da SECEX, e também por conta da diminuição da alíquota interestadual sobre importados, que passou de 12% para 4%.

Desse modo, nota-se que apesar da diminuição da movimentação das importações pelos portos capixabas no montante aproximado de US\$ 900 milhões, a queda da arrecadação do ICMS-Fundap está alinhada com a queda de 66% da alíquota do comércio interestadual sobre produtos importados. Assim, apreende-se que a queda na movimentação física vem sendo compensada pela desvalorização cambial da moeda nacional do período em tela.

Em relação às categorias de receitas que compõem o ICMS, de acordo com a Tabela 9, a arrecadação do ICMS cresceu, em termos reais, 4,3% até junho de 2013 em relação ao mesmo período do ano anterior. Sublinha-se o crescimento real em junho de 2,8% em relação a junho de 2012.



Tabela 9: Evolução da Receita ICMS

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Jun/12	Jun/13	Cresc. Real (%)	Até Jun/12	Até Jun/13	Cresc. Real (%)
ICMS	598.744	655.322	2,8	3.380.133	3.754.539	4,3
Comércio	129.811	115.339	-16,6	771.472	756.254	-8,0
Indústria	141.505	160.991	6,8	669.503	853.239	19,7
Energia Elétrica	63.229	58.919	-12,5	380.579	393.881	-2,8
Comunicação	44.780	47.159	-1,1	272.789	278.834	-4,0
Transportes	15.805	23.575	40,1	113.953	131.896	8,7
Substituição Tributária	139.043	172.861	16,7	767.491	914.426	11,9
Simples Nacional	22.503	24.096	0,5	128.341	146.564	7,2
Comércio Exterior	18.912	19.510	-3,1	127.181	137.703	1,7
Diversos	23.155	32.872	33,3	148.826	141.741	-10,6

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

Cumprir destacar o bom desempenho acumulado das categorias Indústria e Simples Nacional, com crescimento real de 19,7% e 7,2% respectivamente. Também, ressalta-se o crescimento real da Substituição Tributária de 11,9%, categoria importante pela expressividade de sua composição sobre o ICMS total.

O bom comportamento do setor indústria pode ser explicado pela permanência do índice da produção industrial do Estado em patamar elevado nos últimos três meses. Destacando, ainda, a expressiva variação positiva de 24,3% de abril para maio do **IBCR-ES**, que é o índice de atividade econômica do Estado medido pelo BACEN. Além disso, vale ressaltar a continuidade do aquecimento do mercado de trabalho regional, demonstrado pelo nível de emprego formal do Estado divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que indica crescimento de 1,1% de maio de 2012 para maio do ano corrente.

Já o ICMS Comércio apresentou decréscimo real de 16,6%, no comparativo anual do mês de junho. Dessa forma, relaciona-se a este declínio, o baixo crescimento nominal de 2,7% do índice de volume de vendas no varejo total do Estado, destaque para a queda de 23,32% no total de vendas no varejo de automóveis e peças, segundos dados do IBGE para o período de maio de 2012 em relação a maio de 2013.

Quanto à queda de 12,5% relacionada ao ICMS Energia Elétrica, aponta-se como uma consequência da redução das tarifas anunciada pela ANEEL no início do ano. No entanto, no acumulado do ano, a receita dessa rubrica apresenta-se uma queda real moderada de 2,8%, em função de que a efetivação da redução das alíquotas apenas ter, de fato, ocorrido a partir do mês de março.

Segundo a ANEEL, a queda na alíquota média está estimada em aproximadamente 20,2%, sendo que para consumidores residenciais prevê-se um desconto mínimo de 18%, e para consumidores de alta tensão, calcula-se que o abatimento que possa chegar a uma margem até 32%.

Em geral, o Tesouro destaca que no mês de junho houve sinais de recuperação da economia capixaba, no qual, principalmente, os índices de atividade econômica, de produção industrial e de emprego formal se mantiveram em patamares elevados, o

A arrecadação acumulada até junho de **ICMS Indústria** apresentou um crescimento real de 19,7% em relação ao mesmo período do ano anterior.



que sugere um horizonte fiscal positivo para o curto e médio prazo. Mas a despeito desse cenário, percebe-se uma acomodação da demanda das famílias, tanto no Estado quanto no país, medida pelos índices de venda no varejo no Estado e no Brasil, que ainda experimentará os efeitos da política monetária mais austera, conforme expectativa do mercado.

Fundamentalmente, no conjunto das principais **receitas de caixa do Tesouro, houve crescimento de 2,8% no acumulado do ano, em termos nominais**. No entanto, conforme Tabela 10, foi registrada a queda real de 3,7% até junho de 2013. A principal razão para essa queda foi a redução de R\$ 99 milhões na Participação Especial de Petróleo em relação ao ano passado e a redução de R\$ 49 milhões na receita de Caixa do Tesouro referente ao ICMS Fundap, no mesmo período.

Tabela 10: Receita de Caixa do Tesouro Realizada

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Jun/12	Jun/13	Cresc. Real (%)	Até Jun/12	Até Jun/13	Cresc. Real (%)
Total de Caixa do Tesouro	637.506	677.503	-0,2	4.214.120	4.322.763	-3,7
IRRF	35.997	38.959	1,6	179.583	208.771	9,2
IPVA	20.883	20.398	-8,3	151.160	155.605	-3,3
ICMS	446.968	489.197	2,8	2.521.877	2.802.087	4,3
ICMS FUNDAP	14.382	4.928	-67,8	88.519	39.429	-58,2
Cota-Parte FPE	80.475	86.717	1,2	505.943	534.483	-0,8
Cota-Parte IPI	16.499	15.940	-9,3	92.189	87.409	-11,0
Royalties	21.328	24.334	7,1	128.634	172.467	25,9
Participação Especial	0	0	-	507.447	408.507	-24,4
FUNDEB	64.585	68.114	-1,0	397.906	430.336	1,5
Leilão FUNDAP	11.665	0	-100,0	76.465	19.815	-75,7
Outras Receitas	43.658	47.635	2,4	260.553	275.053	-0,9
Deduções - FUNDEB	-118.934	-118.720	-6,3	-696.156	-811.198	9,4

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

Especificamente, a queda na receita de participação especial pode ser explicada pela queda de 14,4% da produção nos poços que geram participação especial, na comparação do 1T de 2013 com 1T 2012. Especialmente, no campo de Jubarte, que é o campo onde há a maior arrecadação, houve queda de 19,5% na produção e ainda redução de 22,80% par 18,53%, no mesmo período, da alíquota de remuneração efetiva³ associada ao referido campo, segundo informação do Relatório Trimestral de Participação Especial da ANP.

Ainda, é válido ressaltar que houve queda de produção de 7,55% e 31% nos campos de Roncador e Cachalote, respectivamente, no comparativo trimestral anualizado.

É válido tecer considerações sobre o ICMS-Fundap, o qual é transferido aos municípios do Estado. Do total arrecadado sob essa rubrica, 66,67% retorna ao contribuinte na forma de concessão de empréstimo e 25% são distribuídos entre os municípios. Assim, verifica-se que essa receita até junho de 2013, somou R\$ 474 milhões. Logo, foi repassado aos municípios, nesse período, o montante de R\$ 119 milhões.

³ A alíquota efetiva de remuneração depende de 3 fatores, quais sejam: ano de produção; local onde ocorre a lavra (mar ou terra) e volume de produção.

No acumulado do ano, o conjunto das **receitas de caixa do Tesouro** apresentou crescimento nominal de 2,8% em relação ao mesmo período do ano anterior.



8. Receita de Caixa do Tesouro: Orçada x Realizada

Quanto ao percentual de receita de caixa do Tesouro realizada em comparação à receita de caixa orçada na LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício financeiro de 2013, verifica-se que a receita de caixa do Tesouro em junho de 2013, foi de R\$ 4.323 milhões, equivalente a 49,7% da receita orçada de R\$ 8.697,3 milhões para todo o exercício financeiro (Tabela 11). Ou seja, **o percentual de realização das receitas de caixa do Tesouro de 49,7% situa-se dentro da média esperada para o período, sinal de um comportamento positivo esperado das receitas do Tesouro Estadual.**

Já o percentual de realização da **Receita Corrente Líquida (RCL)** é de **50%** da RCL prevista para ano, percentual dentro da média para o período, fato que se traduz como um bom indicador da regularidade fiscal do Estado.

No acumulado de 2013, o percentual de realização das **receitas de caixa do Tesouro é de 49,7% do que está previsto para ano.**

Tabela 11: Receita Prevista x Receita Realizada R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	2013			
	Prevista Inicial	Realizada até Junho	Provável no Ano	% Realizada / Prevista
Receita Corrente Líquida	10.266.291	5.133.710	10.266.291	50,0
Receita de Caixa do Tesouro	8.697.280	4.322.763	8.697.280	49,7

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

9. Limites Legais sobre as Receitas

A Tabela 12 apresenta os percentuais de receita realizada e os limites máximos e mínimos que o Estado está obrigado a cumprir no encerramento do exercício financeiro. Dessa forma, verifica-se que, em junho de 2013, os indicadores estão abaixo dos limites máximos estabelecidos em relação à receita corrente líquida, tanto para gastos com pessoal quanto para endividamento público.

Tabela 12: Limites sobre a Receita R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Até Junho 2013		2013
	Valores	% Efetivo Limites	Teto / Mínimo
Receita Corrente Líquida:	5.133.710		
Limite Máximo - Pessoal Executivo (até 49%)	2.041.965	39,8	5.030.483
Saldo Devedor da Dívida Consolidada (até 200%)	1.603.649	15,6	20.532.582
Operação de Crédito Prevista no Exercício (até 16%)	1.595.804	15,5	1.642.607

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ



Ressalta-se que, conforme Resolução do Senado Federal, o limite para recebimento anual de operação de crédito é de até 16% da receita corrente líquida do exercício. Logo, o montante desta receita que o Estado pretende contratar em 2013, de cerca de R\$ 1.595,8 milhões, é inferior ao montante total legal permitido para o ano, de R\$ 1.642,6 milhões.

10. Análise da Execução Orçamentária da Despesa – Recursos de Caixa

A Tabela 13 apresenta um resumo da despesa autorizada, empenhada e liquidada, consolidada por todos os poderes e por grupo de despesas, financiadas exclusivamente com recursos de caixa.

Inicialmente, a despesa total com recursos de caixa foi orçada no montante de R\$ 7.821,8 milhões.

Tabela 13: Todos os Poderes – até Junho 2013 / Recursos de Caixa

R\$ Mil

GRUPO DE DESPESA	Autorizada	Empenhada	Liquidada	% de Liquidação
Pessoal e Encargos	5.314.391	4.536.328	2.572.270	48,4
Dívida Pública	686.115	598.297	241.916	35,3
Outras Desp. Correntes	2.095.445	1.579.234	845.744	40,4
Investimento	641.423	362.602	151.882	23,7
Total	8.737.374	7.076.461	3.811.812	43,6

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

Quanto à despesa de pessoal, foram realizados, no ano, 48,4% da despesa autorizada, isto é, um valor próximo da média mensal da despesa autorizada para o exercício. Haja vista a importância desse item, o Gráfico 1, elaborado a partir de dados cedidos pela SEGER, apresenta a evolução mensal da folha de pagamento do Poder Executivo, desde janeiro de 2010 até junho de 2013:



Gráfico 1: Folha de Pagamento (Ativos e Inativos)



De acordo com os dados da folha de pagamento, destaca-se o crescimento nominal de 15% da folha em junho de 2013 sobre o mesmo período do ano passado. Percebe-se ainda, que este crescimento está de acordo com o reajuste linear de 4% dado aos servidores em junho de 2013, crescimento vegetativo da folha de pagamento de 2% e ao acréscimo de servidores no período.

A complementação previdenciária refere-se ao montante que o Tesouro Estadual destina ao Fundo Financeiro para o pagamento das aposentadorias e pensões. Conforme demonstrado no Gráfico 2, esse componente da despesa de pessoal merece uma avaliação à parte, visto que sua evolução, desde janeiro de 2010, é superior ao reajuste geral dos servidores, e será assim também para os próximos exercícios, em função do aumento do quantitativo de aposentadorias.

Gráfico 2: Complementação Previdenciária - Tesouro





A folha de pagamento sem a complementação, até junho de 2013, aumentou 15,6% em termos médios relativamente ao mesmo período de 2012, paralelamente, a complementação previdenciária também aumentou 13,3% em média no período⁴.

Do montante de R\$ 354,1 milhões da folha de pagamento do mês de junho de 2013, o valor de R\$ 92 milhões refere-se à complementação previdenciária (Gráfico 2). Vale frisar que, ao se aposentar, o servidor passa a pagar menos contribuição ao Fundo Financeiro, já que o desconto incide apenas sobre a parcela de sua remuneração que excede ao teto do regime geral da previdência, o que, conseqüentemente, gera para o Tesouro uma contribuição previdenciária maior a cada mês.

Por fim, remetemo-nos ao fato de que a despesa de pessoal prevista para 2013 tem como base a despesa realizada no mês de junho e até junho, acrescida do crescimento vegetativo de 2% ao ano e de férias e rescisões que ocorrem no mês de dezembro. Com isso, o comprometimento de pessoal, sobre a RCL sem Fundap previsto para este ano fica projetado em 43,5%. Logo, tem-se uma folga de 3,0 pontos percentuais para o limite prudencial, o que equivale em valores absolutos, a uma folga de cerca de R\$ 300 milhões.

Tabela 14: Despesa Liquidada com Pessoal – Poder Executivo

PERÍODO	RCL Total (R\$ Mil)	Despesa de Pessoal (R\$ Mil)	% Efetivo
2012	10.915.833	3.965.160	36,3
Jul/2012 a Jun/2013	10.693.613	4.201.256	39,3
Previsto 2013	10.266.291	4.352.871	42,4
Variação % 2013/2012	-5,95	9,78	-
Limite Máximo da RCL %		49,0	
Máximo Prudencial da RCL		46,5	

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

⁴ Cabe salientar que o crescimento da folha de pagamento sem a complementação previdenciária passou por uma expressiva variação nominal positiva em função da necessidade de aumentar a contratação de professores com contratos de designação temporária em março/2013, o que elevou as despesas com encargos sociais (INSS) no acumulado do ano.



ANEXOS

TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF

TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE JUNHO/2013 (VALOR BRUTO)

TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ JUNHO/2013 (VALOR BRUTO – em R\$)

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL**



TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

	Julho/2012	Agosto/2012	Setembro/2012	Outubro/2012	Novembro/2012	Dezembro/2012	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013	Mai/2013	Junho/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS												
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	926.568	1.159.345	940.631	963.575	1.263.365	1.077.142	959.464	1.047.053	813.616	957.076	1.159.585	951.503
RECEITA TRIBUTÁRIA	555.426	524.606	588.914	551.507	592.018	586.310	593.896	442.449	441.196	530.960	516.132	530.953
ICMS	460.518	429.477	501.948	462.191	509.459	486.588	529.117	373.922	358.766	409.883	399.686	441.157
ICMS (Valor Bruto)	741.409	701.795	802.216	753.219	816.660	799.084	844.986	665.149	612.826	690.497	701.001	714.643
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	93.139	93.139	97.338	99.964	100.911	107.793	102.370	122.744	98.810	105.513	123.779	92.326
(-) Transferências aos Municípios	187.751	179.179	202.930	191.065	206.289	204.703	213.499	168.483	155.250	175.102	177.537	181.160
IPVA	10.219	7.157	4.392	4.419	2.255	1.274	4.188	3.788	12.443	42.332	41.483	14.681
IPVA (Valor Bruto)	25.535	17.890	10.995	11.215	7.114	5.575	12.431	10.749	32.303	107.896	106.952	40.779
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	2.553	1.789	1.100	1.191	723	746	1.374	1.160	3.310	10.927	10.912	4.350
(-) Transferências aos Municípios	12.764	8.944	5.502	5.605	4.136	3.555	6.869	5.800	16.550	54.636	54.558	21.748
ITCD	2.241	2.432	2.025	2.483	2.592	2.359	1.358	1.598	2.103	3.102	1.750	1.853
ITCD (Valor Bruto)	2.818	3.053	2.549	3.120	3.253	2.959	1.706	2.006	2.617	3.919	2.200	2.326
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	578	620	525	637	661	600	348	408	514	817	450	473
IRRF	35.503	35.414	34.554	34.067	34.512	60.897	25.773	34.228	35.614	37.441	36.753	38.959
Outras Receitas Tributárias	46.945	50.125	45.995	48.346	43.201	35.193	33.459	28.912	32.269	38.203	36.461	34.303
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	139.488	137.689	140.971	178.335	103.613	214.206	116.760	131.117	149.860	149.589	153.807	157.496
Receita Previdenciária	139.488	137.689	140.971	178.335	103.613	214.206	116.760	131.117	149.860	149.589	153.807	157.496
Outras Receitas de Contribuições	-	0	(0)	(0)	(0)	-	-	-	-	(0)	(0)	0
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	3.882	3.896	3.571	3.554	3.564	3.579	3.556	3.388	3.385	3.388	3.428	3.372
Receita Patrimonial	35.348	34.357	24.666	38.614	25.359	33.552	27.035	21.478	16.915	29.974	15.677	22.897
(-) Aplicações Financeiras	31.466	30.461	21.095	35.060	21.794	29.973	23.479	17.903	13.530	26.585	12.250	19.524
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	191.248	461.493	182.594	199.573	531.066	225.862	221.227	445.987	196.431	246.302	460.170	232.475
FPE	48.077	53.052	46.419	49.276	66.605	75.284	93.649	53.935	57.871	63.152	69.373	69.373
FPE (Valor Bruto)	60.096	66.315	58.024	61.595	83.256	94.105	87.009	117.061	67.418	72.338	103.940	86.717
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	12.019	13.263	11.605	12.319	16.651	18.821	17.402	23.412	13.484	14.468	20.788	17.343
IPI	12.308	13.605	13.758	13.298	13.462	15.458	14.649	11.248	9.930	9.105	12.243	12.752
IPI (Valor Bruto)	20.514	22.674	22.931	22.163	22.437	25.764	24.415	18.747	16.549	15.175	20.406	21.253
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	3.077	3.401	3.440	3.324	3.366	3.865	3.662	2.812	2.482	2.276	3.061	3.188
(-) Transferências aos Municípios	5.129	5.669	5.733	5.541	5.609	6.441	6.104	4.687	4.137	3.794	5.101	5.313
LEI 87/96	4.157	4.157	-	8.313	4.157	4.157	-	-	-	16.627	4.157	4.157
LEI 87/96 (Valor Bruto)	5.196	5.196	-	10.392	5.196	5.196	-	-	-	20.784	5.196	5.196
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	1.039	1.039	-	2.078	1.039	1.039	-	-	-	4.157	1.039	1.039
Convênios	1.379	2.083	3.498	9.455	6.090	2.928	1.901	2.309	1.884	12.559	3.357	5.206
Outras Transferências Correntes	125.328	388.597	118.918	119.231	440.752	128.035	135.070	338.782	130.683	150.140	357.260	140.988
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	36.524	31.661	24.581	30.606	33.102	47.185	24.025	23.925	22.744	26.837	26.048	27.207
Divida Ativa	4.832	6.476	4.775	5.238	4.302	5.876	4.021	4.085	3.922	4.432	4.254	4.282
Diversas Receitas Correntes	31.692	25.185	19.807	25.368	28.800	41.309	20.005	19.839	18.822	22.406	21.794	22.925
RECEITAS DE CAPITAL (II)	25.656	17.077	17.562	15.615	28.293	866.526	7.072	23.498	36.114	178.802	3.002	10.900
Operações de Crédito (III)	4.644	5.443	4.374	6.626	854.561	7.071	717	35.401	167.295	2.943	10.722	-
Amortizações de Empréstimos (IV)	10.516	10.427	11.487	9.756	10.910	11.191	-	19.815	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	1.055	5	808	303	13	10	1	919	106	1	1	5
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.441	1.202	893	544	10.744	764	-	2.047	607	11.506	59	173
Convênios	9.441	1.202	893	544	10.744	764	-	1.954	607	11.183	59	173
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	93	-	324	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	9.441	1.202	893	544	10.744	764	0	2.047	607	11.506	59	173
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	936.009	1.160.547	941.524	964.119	1.274.108	1.077.905	959.464	1.049.100	814.223	968.583	1.159.644	951.676
DESPESAS PRIMÁRIAS												
DESPESAS CORRENTES (VIII)	831.100	784.695	785.627	814.501	818.949	1.123.459	644.021	723.835	831.378	838.690	852.838	884.002
Pessoal e Encargos Sociais	571.798	535.968	540.737	549.108	558.521	765.641	569.560	562.608	582.513	582.953	584.325	611.080
Juros e Encargos da Divida (IX)	14.578	11.178	14.082	13.758	12.354	13.911	11.534	11.983	20.367	10.896	13.704	21.693
Outras Despesas Correntes	244.724	237.550	230.808	251.635	248.073	343.907	62.927	149.245	228.497	244.840	254.809	251.230
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	244.724	237.550	230.808	251.635	248.073	343.907	62.927	149.245	228.497	244.840	254.809	251.230
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	816.522	773.517	771.545	800.743	806.595	1.109.548	632.487	711.853	811.011	827.794	839.134	862.310
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	220.235	256.594	176.657	273.173	220.785	600.497	143.701	153.264	120.306	337.116	282.018	148.488
Investimentos	67.079	101.201	55.945	126.706	87.711	189.137	1.052	18.004	49.249	63.159	74.060	76.059
Inversões Financeiras	122.691	131.642	94.538	121.577	106.246	183.106	114.215	111.780	44.229	248.195	183.002	47.498
Concessão de Empréstimos (XII)	111.627	115.927	93.204	118.430	105.379	111.293	114.215	111.780	43.877	37.484	41.621	46.629
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	11.064	15.715	1.334	3.146	867	71.814	-	-	353	210.711	141.382	869
Amortização da Divida (XIV)	30.465	23.750	26.173	24.890	26.828	228.254	28.434	23.481	26.828	25.762	24.955	24.931
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	78.143	116.917	57.279	129.853	88.578	260.951	1.052	18.004	49.601	273.870	215.442	76.928
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	894.665	890.434	828.824	930.595	895.173	1.370.498	633.539	729.857	860.612	1.101.664	1.054.576	939.238
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	41.345	270.113	112.700	33.524	378.936	(292.593)	325.925	319.243	(46.389)	(133.081)	105.068	12.438

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ Mil)

RECEITAS	Julho/2012	Agosto/2012	Setembro/12	Outubro/12	Novembro/12	Dezembro/12	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013	Maió/2013	Junho/2013
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	865.449	1.089.305	858.790	869.053	1.211.643	1.791.581	886.943	975.553	735.674	1.036.051	1.043.899	848.462
RECEITAS CORRENTES	839.794	1.072.230	841.228	853.438	1.183.350	925.055	879.871	952.055	699.560	857.249	1.040.897	837.567
RECEITA TRIBUTÁRIA	555.423	524.606	588.914	551.507	592.018	586.310	593.896	442.449	441.196	530.960	516.132	530.953
Impostos	508.478	474.481	542.919	503.160	548.818	551.118	560.437	413.537	408.926	492.757	479.671	496.650
ICMS	460.518	429.477	501.948	462.191	509.459	486.588	529.117	373.922	358.766	409.883	399.686	441.157
ICMS (Valor Bruto)	741.409	701.795	802.216	753.219	816.600	799.084	844.986	665.149	612.826	690.497	701.001	714.643
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	93.139	93.139	97.338	99.964	100.911	107.793	102.370	122.744	105.513	123.779	105.513	92.326
(-) Transferências aos Municípios	187.751	179.179	202.930	191.065	206.289	204.703	213.499	168.483	155.250	175.102	177.537	181.160
IPVA (Valor Bruto)	10.219	7.157	4.392	4.419	2.255	1.274	4.188	3.788	12.443	42.332	41.483	14.681
IPVA (Valor Bruto)	25.535	17.890	10.995	11.215	7.114	5.575	12.431	10.749	32.303	107.896	106.952	40.779
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	2.553	1.789	1.100	1.191	723	746	1.374	1.160	3.310	10.927	10.912	4.350
(-) Transferências aos Municípios	12.764	8.944	5.502	5.605	4.136	3.555	6.869	5.800	16.550	54.636	54.558	21.748
ITCD	2.241	2.432	2.025	2.483	2.592	2.359	1.358	1.598	2.103	3.102	1.750	1.853
ITCD (Valor Bruto)	2.818	3.053	2.549	3.120	3.253	2.959	1.706	2.006	2.617	3.919	2.200	2.326
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	578	620	525	637	661	600	348	408	514	817	450	473
Outros Impostos	35.500	35.414	34.554	34.067	34.512	60.897	25.773	34.228	35.614	37.441	36.753	38.959
Taxas	46.945	50.125	45.955	48.346	43.201	35.193	33.459	28.912	32.269	38.203	36.461	34.303
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.295	21.929	21.684	34.965	9.821	41.013	14.355	19.517	23.539	24.544	24.010	25.168
Contribuições Sociais	22.295	21.928	21.684	34.965	9.821	41.013	14.355	19.517	23.539	24.544	24.010	25.168
Contribuições Econômicas	-	0	-	-	(0)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	35.348	34.357	24.666	38.614	25.359	33.414	27.035	21.478	16.915	29.974	15.677	22.897
Receitas Imobiliárias	27	27	29	22	29	38	23	36	31	32	35	32
Receitas de Valores Mobiliários	35.297	34.305	24.617	38.572	25.310	33.355	26.990	21.422	16.865	29.920	15.622	22.847
Receita de Concessões e Permissões	25	25	20	20	20	21	21	20	19	22	20	19
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	0	5	0	0	1	45	0	6	9	32	9	12
Receita da Produção Vegetal	0	5	0	0	1	1	0	4	9	32	8	11
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	0	-	0	-	0	45	-	2	-	-	1	1
RECEITA INDUSTRIAL	780	772	489	673	639	564	272	388	878	1.183	741	688
Receita da Indústria de Transformação	780	772	489	673	639	564	272	388	878	1.183	741	688
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	4.282	3.159	2.596	3.294	2.747	2.634	2.489	2.447	2.400	2.842	3.107	3.078
Receita de Serviços	4.282	3.159	2.596	3.294	2.747	2.634	2.489	2.447	2.400	2.842	3.107	3.078
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	191.248	461.493	182.594	199.573	531.066	221.719	221.227	445.987	196.431	246.302	460.170	232.475
Transferências Intergovernamentais	189.870	459.410	179.096	189.385	524.977	222.934	219.326	443.679	194.548	233.743	456.812	227.269
FPE	48.077	53.052	46.419	49.276	66.605	75.284	69.607	93.649	53.935	57.871	83.152	69.373
FPE (Valor Bruto)	60.096	66.315	58.024	61.595	83.256	94.105	87.009	117.061	67.418	72.338	103.940	86.717
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	12.019	13.263	11.605	12.319	16.651	18.821	17.402	23.412	13.484	14.468	20.788	17.343
IPI	12.308	13.605	13.758	13.298	13.462	15.458	14.649	11.248	9.930	9.105	12.243	12.752
IPI (Valor Bruto)	20.514	22.674	22.931	22.163	22.437	25.764	24.415	18.747	16.549	15.175	20.406	21.253
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	3.077	3.401	3.440	3.324	3.366	3.865	2.812	2.276	2.276	3.061	3.061	3.188
(-) Transferências aos Municípios	5.129	5.669	5.733	5.541	5.609	6.441	6.104	4.687	4.137	3.794	5.101	5.313
LEI 87/96	4.157	4.157	-	8.313	4.157	-	-	-	-	16.627	4.157	4.157
LEI 87/96 (Valor Bruto)	5.196	5.196	-	10.392	5.196	-	-	-	-	20.784	5.196	5.196
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	1.039	1.039	-	2.078	1.039	-	-	-	-	4.157	1.039	1.039
(-) Transferências aos Municípios - CIDE	1.664	-	-	296	-	-	9	-	-	293	-	-
(-) Transferências aos Municípios - ROYALTIES	10.064	8.892	8.327	9.266	8.655	10.071	9.992	10.471	10.724	9.865	9.590	8.642
Outras Transferências Correntes	137.056	397.488	127.245	128.059	449.408	138.106	145.071	349.253	141.408	160.298	366.850	149.630
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	733	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	1.379	2.083	3.498	9.455	6.090	(1.214)	1.901	2.309	1.884	12.559	3.357	5.206
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.417	25.910	20.285	24.812	21.698	39.356	20.598	19.781	18.192	21.412	21.051	22.297
Multas e Juros de Mora	9.847	13.157	10.417	11.413	11.537	21.173	11.189	9.881	9.173	11.602	11.383	12.797
Indenizações e Restituições	9.227	3.676	1.606	2.625	3.471	4.994	1.982	2.298	1.993	2.273	2.556	2.251
Receita da Dívida Ativa	4.832	6.463	4.775	5.238	4.302	5.876	4.021	4.083	3.922	4.432	4.282	4.282
Receitas Correntes Diversas	6.510	2.614	3.488	5.537	2.389	7.313	3.406	3.519	3.104	3.107	2.860	2.967
RECEITAS DE CAPITAL	25.655	17.075	17.562	15.615	28.293	866.526	7.072	23.498	36.114	178.802	3.002	10.895
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.644	5.443	4.374	5.012	6.626	854.561	7.071	717	35.401	167.295	2.943	10.722
Operações de Crédito Internas	862	1.490	-	1.490	-	849.270	256	717	30.457	167.295	-	-
Operações de Crédito Externas	3.782	5.443	2.875	5.012	6.626	5.290	6.815	4.944	4.944	-	2.943	10.722
ALIENAÇÃO DE BENS	1.055	3	808	303	13	10	1	919	106	1	1	-
Alienação de Bens Móveis	1.055	1	805	297	-	0	-	919	106	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	0	2	3	6	13	10	1	0	0	1	1	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	31	-	-	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-	-	31	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.440	1.202	893	544	10.744	764	-	2.047	607	11.506	59	173
Transferências Intergovernamentais	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	324	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	93	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	9.441	1.202	893	544	10.744	764	-	1.954	607	11.183	59	173	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.516	10.427	11.487	9.756	10.910	11.160	-	19.815	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. de Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	10.516	10.427	11.487	9.756	10.910	11.160	-	19.815	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	118.193	117.575	120.542	145.197	101.809	177.779	103.072	112.901	127.586	126.413	130.938	133.460	-	-
RECEITAS CORRENTES	118.193	117.575	120.542	145.197	101.809	177.779	103.072	112.901	127.586	126.413	130.938	133.460	-	-
RECEITA TRIBUTÁRIA	(45)	-	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPVA	(45)	-	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	117.193	115.760	119.287	143.371	93.792	173.193	102.405	111.600	126.321	125.045	129.797	132.328	-	-
Contribuições Sociais	117.193	115.760	119.287	143.371	93.792	173.193	102.405	111.600	126.321	125.045	129.797	132.328	-	-
RECEITA DE INDUSTRIAL	560	496	668	825	547	1.176	437	605	535	699	940	785	-	-
Receita da Indústria de Transformação	560	496	668	825	547	1.176	437	605	535	699	940	785	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	485	1.316	543	809	82	1.438	219	697	725	649	201	347	-	-
Serviços Comerciais	485	1.316	543	809	82	1.438	219	697	725	649	201	347	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	2	0	192	7.387	1.972	11	0	5	19	-	0	-	-
Multas e Juros de Mora	0	2	0	192	7.387	1.972	11	0	5	19	-	0	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	983.642	1.206.880	979.333	1.014.250	1.313.452	1.969.360	990.015	1.088.454	863.260	1.162.463	1.174.837	981.922	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	983.642	1.206.880	979.333	1.014.250	1.313.452	1.969.360	990.015	1.088.454	863.260	1.162.463	1.174.837	981.922	-	-
DEFICIT (VI)	67.693	-	-	73.423	-	-	-	-	88.424	13.343	-	50.568	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.051.335	1.206.880	979.333	1.087.673	1.313.452	1.969.360	990.015	1.088.454	951.683	1.175.806	1.174.837	1.032.490	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEM/SEFAZ

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ Mil)

DESPESAS	Julho/2012	Agosto/12	Setembro/12	Outubro/12	Novembro/12	Dezembro/12	Janeiro/13	Fevereiro/13	Março/13	Abril/13	Maió/13	Junho/13
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	915.515	907.946	827.007	950.413	898.082	1.557.067	644.404	732.518	807.183	1.026.561	986.107	881.224
DESPESAS CORRENTES	712.390	667.488	664.984	694.398	691.758	971.386	519.919	599.379	706.510	711.488	722.303	750.436
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	454.455	420.237	421.159	430.854	439.526	618.152	445.760	439.355	458.885	457.053	454.856	478.615
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.578	11.178	14.082	13.758	12.354	13.911	11.534	11.983	20.367	10.896	13.704	21.693
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	243.357	236.073	229.743	249.785	239.878	339.323	62.625	148.042	227.259	243.539	253.743	250.128
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	243.357	236.073	229.743	249.785	239.878	339.323	62.625	148.042	227.259	243.539	253.743	250.128
DESPESAS DE CAPITAL	203.125	240.459	162.023	256.015	206.324	585.681	124.484	133.139	100.673	315.073	263.804	130.788
INVESTIMENTOS	67.079	101.201	55.945	126.706	87.711	189.137	1.052	18.004	49.249	63.159	74.060	76.059
INVERSÕES FINANCEIRAS	122.691	131.642	94.538	121.577	106.246	183.106	114.215	111.780	44.229	248.195	183.002	47.498
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.355	7.615	11.539	7.732	12.367	213.438	9.217	3.356	7.195	3.718	6.741	7.231
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	118.711	117.207	120.643	120.103	127.191	152.073	124.102	124.457	124.867	127.202	130.535	133.567
DESPESAS CORRENTES	118.711	117.207	120.643	120.103	127.191	152.073	124.102	124.457	124.867	127.202	130.535	133.567
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.343	115.731	119.578	118.254	118.996	149.461	123.800	123.253	123.629	125.900	129.469	132.465
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.367	1.477	1.065	1.850	8.195	2.612	302	1.203	1.238	1.302	1.066	1.102
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	1.034.225	1.025.153	947.650	1.070.516	1.025.273	1.709.140	768.505	856.975	932.051	1.153.762	1.116.642	1.014.791
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	17.110	16.135	14.634	17.158	14.461	14.816	19.216	20.125	19.633	22.044	18.214	17.700
Amortização da Dívida Interna	17.110	16.135	14.634	17.158	14.461	14.816	19.216	20.125	19.633	22.044	18.214	17.700
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	17.110	16.135	14.634	17.158	14.461	14.816	19.216	20.125	19.633	22.044	18.214	17.700
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.051.335	1.041.289	962.284	1.087.673	1.039.734	1.723.956	787.722	877.099	951.683	1.175.806	1.134.856	1.032.490
SUPERÁVIT (XIII)	-	165.591	17.049	-	273.718	245.403	202.293	211.355	-	-	39.981	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.051.335	1.206.880	979.333	1.087.673	1.313.452	1.969.360	990.015	1.088.454	951.683	1.175.806	1.174.837	1.032.490

Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEM/SEFAZ

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ Mil)

ESPECIFICAÇÃO	Julho/2012	Agosto/12	Setembro/12	Outubro/12	Novembro/12	Dezembro/12	Janeiro/13	Fevereiro/13	Março/13	Abril/13	Mai/13	Junho/13
RECEITAS CORRENTES (I)	1.169.572	1.388.166	1.177.728	1.184.724	1.531.391	1.282.689	1.241.500	1.292.031	1.004.821	1.239.097	1.447.712	1.173.150
Receita Tributária	851.720	807.787	895.821	849.423	904.184	903.146	917.700	740.511	715.059	877.086	882.639	830.452
ICMS	741.409	701.795	802.216	753.219	816.660	799.084	844.986	665.149	612.826	690.497	701.001	714.643
IPVA	25.535	17.890	10.995	11.215	7.114	5.575	12.431	10.749	32.303	107.896	106.952	40.779
ITCD	2.818	3.053	2.549	3.120	3.253	2.959	1.706	2.006	2.617	3.919	2.200	2.326
IRRF	35.500	35.414	34.554	34.067	34.512	60.897	25.773	34.228	35.614	37.441	36.753	38.959
Outras Receitas Tributárias	46.457	49.634	45.506	47.801	42.646	34.631	32.804	28.379	31.700	37.333	35.732	33.744
Receita de Contribuições	22.295	21.929	21.684	34.965	9.821	41.013	14.355	19.517	23.539	24.544	24.010	25.168
Receita Patrimonial	35.345	34.352	24.663	38.610	25.355	33.411	27.032	21.475	16.912	29.969	15.672	22.892
Receita Agropecuária	0	5	0	0	1	45	0	6	9	32	9	12
Receita Industrial	780	772	489	673	639	564	272	388	878	1.183	741	688
Receita de Serviços	4.282	3.159	2.596	3.294	2.747	2.634	2.489	2.447	2.400	2.842	3.107	3.078
Transferências Correntes	224.241	493.757	211.698	232.398	566.387	261.956	258.396	487.369	227.259	281.154	499.749	268.001
Cota-Parte do FPE	60.096	66.315	58.024	61.595	83.256	94.105	87.009	117.061	67.418	72.338	103.940	86.717
Transferências da LC. 87/1996	5.196	5.196	-	10.392	5.196	5.196	-	-	-	20.784	5.196	5.196
Transferências da L.C. 61/1989	20.514	22.674	22.931	22.163	22.437	25.764	24.415	18.747	16.549	15.175	20.406	21.253
Transferências do FUNDEB	64.827	60.925	58.928	68.111	65.621	72.401	70.843	78.601	59.401	75.566	77.810	68.114
Outras Transferências Correntes	73.608	338.646	71.815	70.137	389.876	64.490	76.129	272.960	83.891	97.291	292.397	86.721
Outras Receitas Correntes	30.414	25.908	20.285	24.811	21.697	39.355	20.597	19.780	18.191	21.411	21.050	22.297
Receitas das Empresas Estatais Dependentes	495	497	493	550	559	565	659	537	574	876	734	563
DEDUÇÕES (II)	352.530	338.429	358.641	366.874	358.340	399.552	376.346	359.883	329.192	406.783	431.271	361.124
Transferências Constitucionais e Legais	217.372	202.684	222.492	211.773	224.690	224.770	236.473	189.440	186.661	243.690	246.787	216.864
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	22.295	21.928	21.684	34.965	9.821	41.013	14.355	19.517	23.539	24.544	24.010	25.168
Servidor	22.226	21.804	21.615	34.862	9.756	40.840	14.302	19.441	23.490	24.476	23.937	25.109
Patronal	69	125	69	103	66	174	53	76	49	68	73	59
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	457	565	457	623	478	906	362	390	391	391	447	373
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	112.405	113.252	114.008	119.514	123.351	132.863	125.156	150.536	118.600	138.158	160.028	118.720
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	817.042	1.049.737	819.088	817.850	1.173.050	883.136	865.154	932.148	675.629	832.313	1.016.440	812.026

Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEM/SEFAZ

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

DESPESA COM PESSOAL	Julho/20	Agosto/	Setembro/	Outubro/	Novembro/	Dezembro/	Janeiro/	Fevereiro/	Março/	Abril/	Maió/1	Junho/	TOTAL	INSCRITAS
	12	12	12	12	12	12	13	13	13	13	3	13	(ÚLTIMOS 12 MESES)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
													(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	498.565	478.023	485.631	481.103	491.956	678.964	451.727	679	492	481	486	478	499	943
Pessoal Ativo	344.853	327.362	328.354	324.616	334.701	474.779	306.752	332.169	343.711	350.320	348.523	364.777	4.180.915	777
Pessoal Inativo e Pensionistas	138.369	135.265	140.184	139.687	139.946	170.315	144.855	148.148	149.784	145.467	149.982	158.875	1.760.876	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	15.343	15.396	17.093	16.801	17.310	33.871	121	14.529	18.128	15.436	16.405	16.717	197.151	166
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	153.077	151.587	153.838	154.143	156.755	186.494	159.779	163.417	164.446	159.728	164.032	171.332	1.938.628	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	722	324	840	303	401	798	820	454	410	624	827	158	6.680	-
Decorrentes de Decisão Judicial	18.576	17.981	17.788	18.821	18.542	20.463	18.312	18.199	18.295	18.623	18.161	18.437	222.196	-
Despesas de Exercícios Anteriores	395	2.854	27	315	2.635	738	498	1.000	457	213	94	137	9.362	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	133.384	130.429	135.183	134.705	135.178	164.496	140.149	143.765	145.285	140.267	144.950	152.600	1.700.390	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	345.487	326.436	331.794	326.960	335.201	492.470	291.948	331.429	347.176	351.496	350.879	369.036	4.200.314	943
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	345.487	326.436	331.794	326.960	335.201	492.470	291.948	331.429	347.176	351.496	350.879	369.036	4.201.256	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	817.042	1.049.737	819.088	817.850	1.173.050	883.136	865.154	932.148	675.629	832.313	1.016.440	812.026	10.693.613	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	42,29%	31,10%	40,51%	39,98%	28,58%	55,76%	33,75%	35,56%	51,39%	42,23%	34,52%	45,45%		39,29%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	400.350	514.371	401.353	400.746	574.795	432.737	423.925	456.752	331.058	407.834	498.056	397.893	5.239.870	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	380.333	488.653	381.285	380.709	546.055	411.100	402.729	433.915	314.505	387.442	473.153	377.998	4.977.877	-

Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEM/SEFAZ

TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE JUNHO/2013 (VALOR BRUTO em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2013 (*)	ICMS NORMAL (**) - 25%	ICMS - Lei 2508 (***) - 25%	ICMS TOTAL	IPI - 25%	IPVA (****) - 50%	ÍNDICE DO FUNDO 2013	FUNDO PARA RED DAS DESIG. REG. LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)
AFONSO CLAUDIO	0,738%	1.217	111	1.328	39	131	1,518%	131
AGUA DOCE DO NORTE	0,294%	485	44	529	16	43	1,251%	108
AGUIA BRANCA	0,354%	584	53	637	19	34	0,866%	75
ALEGRE	0,565%	932	85	1.017	30	105	1,867%	161
ALFREDO CHAVES	0,462%	762	70	831	25	152	1,012%	87
ALTO RIO NOVO	0,205%	338	31	369	11	28	1,105%	95
ANCHIETA	8,257%	13.615	1.244	14.859	439	121	-	0
APIACA	0,182%	300	27	328	10	50	1,256%	109
ARACRUZ	4,044%	6.668	609	7.277	215	514	-	0
ATILIO VIVACQUA	0,340%	561	51	612	18	41	0,952%	82
BAIXO GUANDU	0,604%	996	91	1.087	32	166	1,689%	146
BARRA DE SÃO FRANCISCO	0,837%	1.380	126	1.506	44	240	1,829%	158
BOA ESPERANÇA	0,339%	559	51	610	18	54	1,352%	117
BOM JESUS DO NORTE	0,156%	257	24	281	8	133	1,843%	159
BREJETUBA	0,402%	663	61	723	21	37	0,974%	84
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3,232%	5.329	487	5.816	172	1.284	3,686%	319
CARIACICA	5,697%	9.394	858	10.252	303	1.709	5,411%	468
CASTELO	0,737%	1.215	111	1.326	39	224	1,722%	149
COLATINA	1,959%	3.230	295	3.525	104	719	2,819%	244
CONC. DA BARRA	0,768%	1.266	116	1.382	41	78	1,367%	118
CONC. DO CASTELO	0,429%	707	65	772	23	58	0,908%	78
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,163%	269	25	293	9	8	0,831%	72
DOMINGOS MARTINS	1,059%	1.746	160	1.906	56	176	1,196%	103
DORES DO RIO PRETO	0,204%	336	31	367	11	30	0,968%	84
ECOPORANGA	0,799%	1.317	120	1.438	42	79	1,065%	92
FUNDÃO	0,218%	359	33	392	12	91	2,495%	216
GOVERNADOR LINDENBERG	0,385%	635	58	693	20	52	0,940%	81
GUACUI	0,377%	622	57	678	20	172	2,431%	210
GUARAPARI	0,827%	1.364	125	1.488	44	922	4,843%	419
IBATIBA	0,363%	599	55	653	19	111	2,036%	176
IBIRAÇU	0,272%	448	41	489	14	84	1,309%	113
IBITIRAMA	0,260%	429	39	468	14	23	1,073%	93
ICONHA	0,354%	584	53	637	19	223	1,156%	100
IRUPI	0,364%	600	55	655	19	34	1,061%	92
ITAGUAÇU	0,371%	612	56	668	20	47	1,231%	106
ITAPEMIRIM	1,900%	3.133	286	3.419	101	124	-	0
ITARANA	0,309%	509	47	556	16	47	1,111%	96
IUNA	0,506%	834	76	911	27	108	1,839%	159
JAGUARE	0,772%	1.273	116	1.389	41	108	1,206%	104
JERONIMO MONTEIRO	0,227%	374	34	408	12	29	1,497%	129
JOÃO NEIVA	0,335%	552	50	603	18	99	1,520%	131
LARANJA DA TERRA	0,330%	544	50	594	18	36	1,049%	91
LINHARES	3,923%	6.468	591	7.059	208	938	-	0
MANTENOPOLIS	0,278%	458	42	500	15	45	1,565%	135
MARATAIZES	0,298%	491	45	536	16	199	-	0
MARECHAL FLORIANO	0,513%	846	77	923	27	103	0,963%	83
MARILANDIA	0,388%	640	58	698	21	54	0,949%	82
MIMOSO DO SUL	0,519%	856	78	934	28	105	1,692%	146
MONTANHA	0,557%	918	84	1.002	30	72	1,106%	96
MUCURICI	0,326%	538	49	587	17	21	0,553%	48
MUNIZ FREIRE	0,476%	785	72	857	25	46	1,282%	111
MUQUI	0,278%	458	42	500	15	37	1,642%	142
NOVA VENEZIA	1,073%	1.769	162	1.931	57	226	1,719%	149
PANCAS	0,458%	755	69	824	24	61	1,581%	137
PEDROCANARIO	0,366%	603	55	659	19	89	2,130%	184
PINHEIROS	0,667%	1.100	100	1.200	35	91	1,292%	112
PIUMA	0,392%	646	59	705	21	102	-	0
PONTO BELO	0,243%	401	37	437	13	28	0,907%	78
PRESIDENTE KENNEDY	0,302%	498	45	543	16	62	-	0
RIO BANANAL	0,625%	1.031	94	1.125	33	84	0,994%	86
RIO NOVO DO SUL	0,262%	432	39	471	14	55	1,354%	117
SANTA LEOPOLDINA	0,415%	684	63	747	22	38	0,967%	84
SANTA MARIA DE JETIBA	1,381%	2.277	208	2.485	73	234	1,086%	94
SANTA TERESA	0,622%	1.026	94	1.119	33	125	1,239%	107
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,352%	580	53	633	19	33	0,739%	64
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,651%	1.073	98	1.171	35	164	1,772%	153
SÃO JOSE DO CALCADO	0,273%	450	41	491	15	43	1,197%	103
SÃO MATEUS	1,732%	2.856	261	3.117	92	615	-	0
SÃO ROQUE DO CANAA	0,326%	538	49	587	17	47	1,119%	97
SERRA	11,621%	19.161	1.751	20.912	617	2.596	-	0
SOORETAMA	0,573%	945	86	1.031	30	76	1,487%	129
VARGEM ALTA	0,487%	803	73	876	26	89	1,339%	116
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,702%	1.157	106	1.263	37	186	1,077%	93
VIANA	1,263%	2.083	190	2.273	67	443	2,201%	190
VILA PAVAO	0,311%	513	47	560	17	36	0,892%	77
VILA VALERIO	0,542%	894	82	975	29	81	0,872%	75
VILA VELHA	5,851%	9.647	881	10.529	311	3.170	-	0
VITORIA	19,958%	32.908	3.007	35.915	1.060	3.518	-	0
TOTAL	100%	164.885	15.066	179.951	5.313	22.433	100%	8.642

Valor Bruto referente ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.

(*) Índice aplicado para cálculos de ICMS e IPI no exercício de 2013.

(**) No montante do ICMS NORMAL demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 410.389,44, R\$ 972.055,25, R\$ 295.132,28, R\$ 301.648,23 e R\$ 252.235,27 relativos às parcelas do FUNDEB - mapa de arrecadação das datas 24/06/13 e 28/06/13 por terem sido pagas em julho de 2013.

(***) No montante do ICMS Lei 2508 demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 3.728,98, R\$ 783,94, R\$ 77.558,49, R\$ 143.566,01, R\$ 2.450.000,00 e R\$ 24.762,11 relativos às parcelas do FUNDEB - mapa de arrecadação das datas 24/06/13 e 28/06/13 por terem sido pagas em julho de 2013.

(****) No montante do IPVA demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 153.576,96, R\$ 127.495,80, R\$ 112.522,07, R\$ 108.082,77 e R\$ 91.537,69 relativos às parcelas do FUNDEB - mapa de arrecadação das datas 24/06/13 e 28/06/13 por terem sido pagas em julho de 2013.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL



TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREF. MUN. CONSOLIDADO DE JAN ATÉ JUNHO DE 2013 (em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2013 (*)	ICMS NORMAL	ICMS - Lei 2508 25%	ICMS TOTAL	IPI - 25%	IPVA - 50%	ÍNDICE DO FUNDO 2013	FUNDO P/ REDDAS DESIG REG LEI Nº 8.308, DEC nº1782-R DE 12/06/06 (30%)	ÍNDICE 2012 (*)	RESTOS A PAGAR ICMS DE-ZEMBRO/12	RESTOS A PAGAR IPVA DEZEMBRO/12
AFONSO CLAUDIO	0,738%	7.045	854	7.898	215	721	1,518%	900	0,703%	56	2
AGUA DOCE DO NORTE	0,294%	2.807	340	3.147	86	245	1,251%	742	0,288%	23	0
AGUIA BRANCA	0,354%	3.380	409	3.790	103	244	0,866%	513	0,351%	28	0
ALEGRE	0,565%	5.395	654	6.049	165	830	1,867%	1.107	0,563%	45	3
ALFREDO CHAVES	0,462%	4.413	534	4.947	135	970	1,012%	600	0,472%	38	4
ALTO RIO NOVO	0,205%	1.960	237	2.197	60	132	1,105%	655	0,229%	18	0
ANCHIETA	8,257%	78.696	9.551	88.246	2.406	875	-	0	6,320%	505	2
APIACA	0,182%	1.738	211	1.949	53	355	1,256%	745	0,183%	15	2
ARACRUZ	0,404%	38.620	4.678	43.298	1.178	3.569	-	0	4,074%	326	8
ATILO VIVACQUA	0,340%	3.249	393	3.642	99	256	0,952%	564	0,366%	29	1
BAIXO GUANDU	0,604%	5.771	699	6.470	176	1.054	1,689%	1.001	0,647%	52	2
BARRA DE SÃO FRANCISCO	0,837%	7.993	968	8.961	244	1.441	1,829%	1.084	0,838%	67	4
BOA ESPERANÇA	0,339%	3.238	392	3.630	99	322	1,352%	802	0,346%	28	1
BOM JESUS DO NORTE	0,156%	1.491	180	1.671	45	1.016	1,843%	1.093	0,166%	13	7
BREJETUBA	0,402%	3.838	465	4.303	117	206	0,974%	577	0,385%	31	2
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3,232%	30.879	3.739	34.618	942	8.767	3,686%	2.185	3,421%	274	43
CARIACICA	5,697%	54.342	6.590	60.932	1.660	11.193	5,411%	3.208	4,930%	394	31
CASTELO	0,737%	7.040	853	7.892	215	1.621	1,722%	1.021	0,761%	61	5
COLATINA	1,959%	18.718	2.266	20.984	571	5.061	2,819%	1.671	2,092%	167	10
CONC. DA BARRA	0,768%	7.348	889	8.237	224	469	1,367%	810	0,949%	76	1
CONC. DO CASTELO	0,429%	4.098	496	4.594	125	313	0,908%	538	0,446%	36	2
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,163%	1.556	189	1.745	47	70	0,831%	493	0,162%	13	0
DOMINGOS MARTINS	1,059%	10.113	1.225	11.338	309	1.206	1,196%	709	1,062%	85	2
DORES DO RIO PRETO	0,204%	1.949	236	2.185	59	230	0,968%	574	0,217%	17	0
ECOPORANGA	0,799%	7.632	924	8.556	233	447	1,065%	631	0,823%	66	2
FUNDÃO	0,218%	2.082	252	2.334	64	573	2,495%	1.479	0,222%	18	2
GOVERNADOR LINDENBERG	0,385%	3.675	445	4.120	112	411	0,940%	557	0,366%	29	0
GUAÇUI	0,377%	3.602	436	4.038	110	1.158	2,431%	1.441	0,398%	32	5
GUARAPARI	0,827%	7.902	957	8.858	241	7.372	4,843%	2.871	0,880%	70	25
IBATIBA	0,363%	3.467	420	3.887	106	720	2,036%	1.207	0,371%	30	2
IBIRACU	0,272%	2.600	315	2.915	79	531	1,309%	776	0,305%	24	1
IBITRAMA	0,260%	2.483	301	2.784	76	143	1,073%	636	0,265%	21	1
ICONHA	0,354%	3.381	410	3.790	103	1.606	1,156%	685	0,354%	28	4
IRUPI	0,364%	3.475	421	3.896	106	263	1,061%	629	0,356%	28	1
ITAGUAÇU	0,371%	3.545	429	3.974	108	351	1,231%	730	0,393%	31	1
ITAPEMIRIM	1,900%	18.121	2.198	20.319	554	714	-	0	1,616%	129	4
ITARANA	0,309%	2.951	357	3.308	90	335	1,111%	659	0,312%	25	1
IUNA	0,506%	4.834	585	5.419	147	680	1,839%	1.090	0,531%	42	3
JAGUARE	0,772%	7.378	893	8.271	225	762	1,206%	715	0,840%	67	2
JERONIMO MONTEIRO	0,227%	2.168	263	2.431	66	203	1,497%	887	0,234%	19	1
JOÃO NEIVA	0,335%	3.198	388	3.585	98	658	1,520%	901	0,318%	25	1
LARANJA DA TERRA	0,330%	3.152	382	3.533	96	250	1,049%	622	0,334%	27	1
LINHARES	3,923%	37.436	4.538	41.974	1.143	6.478	-	0	3,588%	287	26
MANTENOPOLIS	0,278%	2.654	322	2.976	81	318	1,565%	928	0,273%	22	1
MARATAIZES	0,298%	2.846	345	3.191	87	1.225	-	0	0,303%	24	7
MARECHAL FLORIANO	0,513%	4.903	593	5.496	149	681	0,963%	571	0,563%	45	2
MARILANDIA	0,388%	3.703	449	4.151	113	512	0,949%	563	0,356%	28	0
MIMOSO DO SUL	0,519%	4.957	600	5.558	151	735	1,692%	1.003	0,534%	43	3
MONTANHA	0,557%	5.324	644	5.968	162	465	1,106%	656	0,617%	49	1
MUCURICI	0,326%	3.115	377	3.492	95	122	0,553%	328	0,345%	28	0
MUNIZ FREIRE	0,476%	4.544	551	5.095	139	316	1,282%	760	0,457%	37	1
MUQUI	0,278%	2.655	322	2.977	81	278	1,642%	973	0,284%	23	2
NOVA VENECIA	1,073%	10.244	1.241	11.485	313	1.608	1,719%	1.019	1,044%	83	9
PANCAS	0,458%	4.372	530	4.902	133	398	1,581%	937	0,442%	35	1
PEDROCANARIO	0,366%	3.493	423	3.916	107	481	2,130%	1.263	0,338%	27	4
PINHEIROS	0,667%	6.372	772	7.143	194	543	1,292%	766	0,693%	55	3
PIUMA	0,392%	3.738	453	4.192	114	774	-	0	0,330%	26	4
PONTO BELO	0,243%	2.323	281	2.604	71	126	0,907%	538	0,274%	22	0
PRÉSIDENTE KENNEDY	0,302%	2.886	349	3.235	88	398	-	0	0,328%	26	3
RIO BANANAL	0,625%	5.971	723	6.694	182	730	0,994%	589	0,658%	53	2
RIO NOVO DO SUL	0,262%	2.498	303	2.802	76	340	1,354%	803	0,218%	17	1
SANTA LEOPOLDINA	0,415%	3.962	480	4.442	121	260	0,967%	573	0,404%	32	0
SANTA MARIA DE JETIBA	1,381%	13.188	1.598	14.786	402	1.449	1,086%	644	1,390%	111	4
SANTA TERESA	0,622%	5.938	720	6.658	181	948	1,239%	735	0,605%	48	2
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,352%	3.363	407	3.770	103	264	0,739%	438	0,371%	30	0
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,651%	6.217	753	6.970	190	1.129	1,772%	1.051	0,658%	53	2
SÃO JOSE DO CALCADO	0,273%	2.607	316	2.923	80	312	1,197%	710	0,279%	22	1
SÃO MATEUS	1,732%	16.549	2.004	18.553	505	3.810	-	0	1,853%	148	21
SÃO ROQUE DO CANAÁ	0,326%	3.113	377	3.491	95	347	1,119%	663	0,330%	26	0
SERRA	11,621%	111.036	13.443	124.480	3.386	16.676	-	0	12,407%	992	58
SOORETAMA	0,573%	5.471	663	6.134	167	487	1,487%	882	0,563%	45	3
VARGEM ALTA	0,487%	4.650	563	5.213	142	600	1,339%	794	0,480%	38	3
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,702%	6.709	812	7.521	205	1.325	1,077%	638	0,773%	62	4
VIANA	1,263%	12.048	1.461	13.509	368	2.956	2,201%	1.305	1,098%	88	6
VILA PAVAO	0,311%	2.971	360	3.331	91	223	0,892%	529	0,324%	26	1
VILA VALERIO	0,542%	5.178	627	5.805	158	494	0,872%	517	0,574%	46	1
VILA VELHA	5,851%	55.948	6.769	62.717	1.705	22.852	-	0	6,784%	543	61
VITORIA	19,958%	190.637	23.087	213.724	5.815	29.862	-	0	20,573%	1.645	84
TOTAL	100%	954.944	115.678	1.070.622	29.136	158.863	100%	59	100%	7.997	511

(*) Índice aplicado para cálculos de ICMS e IPI no exercício de 2013;

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ